

## DECRETO Nº 2085 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativa	
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00
Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.000,00
Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 500,00
Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

01 – Legislativa	
1.001 – Implantação Da Sede Própria Do Poder Legislativo	
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 07-12-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**